



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-FME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação empresa **MAURICIO . M. DE ARAUJO EIRELI, CNPJ nº. 34.278.000/0001-70**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida Assessoria técnica especializa em gestão educacional pedagógica determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 06 de Setembro de 2022.

Anderson Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto